



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT**  
**CONSELHO DIRETOR**

**ATA nº FMDT - 033/2019, de 28 de junho de 2019.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da cidade de São Paulo, sita no Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar, São Paulo/SP, os membros-natos do Conselho-Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, criado pela Lei municipal nº 14.488, de 19 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto municipal nº 49.399, de 11 de abril de 2008, observando-se as alterações do Decreto municipal nº 58.440, de 28 de setembro de 2018.

Os membros que compõem o Conselho-Diretor do FMDT foram nomeados por ato do Prefeito de São Paulo, por meio da Portaria nº 115, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da cidade, nº 031, de 15 de fevereiro de 2019.

Com o número legal de membros que compõem o presente Conselho Diretor, a **reunião ordinária** foi oficialmente iniciada às 16h15, por ato do Presidente do Conselho. Igualmente, presentes à reunião os seguintes membros-natos: LUIZ FELIPE VIDAL ARELLANO, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal e MALDE MARIA VILAS BOAS, Secretária Municipal de Gestão.

Assinaram ainda a lista de presença desta reunião, os convidados: HONORINO ALVES DA CRUZ, JOSÉ ROBERTO ROSAS JÚNIOR e VAGNER BERNARDO MARIA, todos representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

Ato contínuo, o Presidente abriu oportunidade para a manifestação dos conselheiros presentes.

O Presidente informou sobre a necessidade de aporte de recursos, na ordem de R\$ 1.544.281,11 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos) para a cobertura do contrato nº 17/2017, firmado com a CTIS Tecnologia S/A para

a prestação de serviços de impressão de documentos eletrônicos (emissão de notificações de multas aos infratores), que se encerrou em 31/05/2019. Nesse cenário, o contrato está suportado pela dotação 87.10.26.572.3009.4703-33903900-08 – Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego. Assim, para sua manutenção são necessários recursos para os devidos e regulares empenhamentos, conforme calendário:

<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
AGOSTO	156.958,21
SETEMBRO	277.464,58
OUTUBRO	277.464,58
NOVEMBRO	277.464,58
DEZEMBRO	554.929,16
<b>T O T A L</b>	<b>1.544.281,11</b>

Considerando-se a urgência das ações decorrentes, a deliberação dos conselheiros aconteceu por meio eletrônico, por meio de mensagens ocorridas entre 30 e 31 de maio do corrente. Assim, o Presidente requer a deliberação “*ad referendum*” dos conselheiros presentes nesta reunião, para fins de registro e controle. Deliberada a moção pelo Presidente, a proposta foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, às 17h00, o Presidente do Conselho declarou a reunião encerrada. Para constar, esta ata após lida e aprovada vai assinada por todos os conselheiros.

Cidade de São Paulo, 28 de junho de 2019.

**EDSON CARAM**  
Presidente do Conselho Diretor

**MALDE MARIA VILAS BOAS**  
Membro-Nato

*(ausente)*  
**PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU**  
Vice-Presidente do Conselho Diretor

***(ausente)***

**GEORGE HERMANN R. TORMIN**  
Secretário-Executivo

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Membro-Nato

***(ausente)***

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO**  
Membro-Nato

***(ausente)***

**FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA**  
Membro-Nato

***(ausente)***

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Membro-Nato

**VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO**  
Membro-Nato